



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**Ofício** : **241/2019/GCIJJM**

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá - MT

**Assunto: Processo 36.750-8/2018 -**

Exmo. Senhor Procurador Geral,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório Técnico e Decisão do julgamento, para que tome ciência e se manifeste acerca da legalidade e juridicidade da implementação do PDV, bem como sobre a viabilidade da invalidação deste programa e do retorno dos empregados já desligados, segue cópia anexa.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

